

REGULAMENTO

2ª CORRIDA JUNTOS PELA VIDA

CAPÍTULO I – DO EVENTO E SUAS FINALIDADES

Art. 1º. A 2ª Corrida Juntos Pela Vida é uma realização e organização da **Fundação Cristiano Varella**, com organização executiva de **Nelson Oliveira e Henrique Sevenini**, contando com o apoio da **Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)** e **Prefeitura de Muriaé**.

Art. 2º. O evento será realizado no domingo, **27 de setembro de 2026**, no município de Muriaé/MG, com ponto de concentração, largada e chegada na **Praça João Pinheiro (Centro)**.

- **05h30 às 06h30:** Entrega de kits para atletas de outras cidades
- **06h:** Alongamento
- **06h30:** Concentração dos atletas
- **07h:** Largada da modalidade 6 km
- **07h30:** Largada da modalidade 3 km
- **Em seguida:** Demais atividades

CAPÍTULO II – MODALIDADES E PERCURSOS

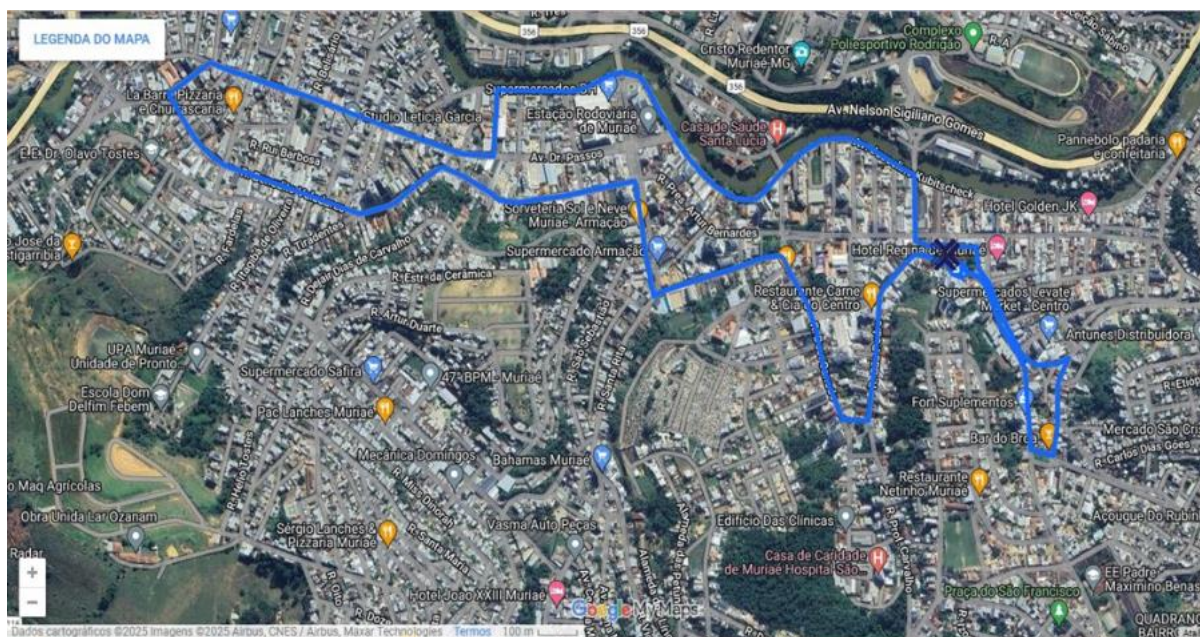
Art. 3º. O evento contará com 2 (duas) modalidades de percurso:

1. **Corrida de 6 km** (com apuração de tempo via chip eletrônico);
2. **Caminhada/Corrida de 3 km** (sem chip eletrônico).

Detalhamento dos Percursos:

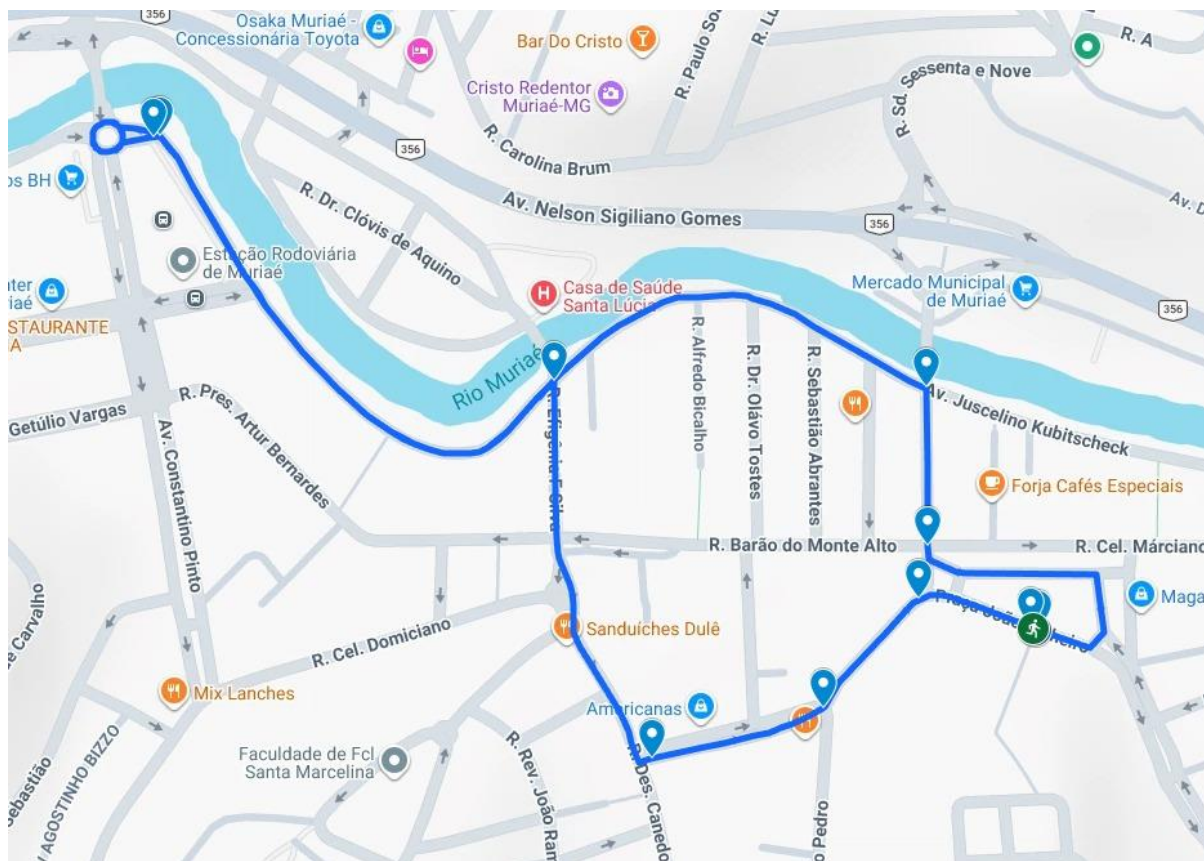
- **Percorso 6 km:** Saída da Praça João Pinheiro (em frente ao Centro Cultural Grande Hotel), Rua Cel. Adolfo Gusman, em direção à Praça Dr. Lisboa Junior (bar do Broa), entrando na primeira rua à esquerda da Praça e retornando pela Rua Padre D, Rua Independência, à esquerda na Rua José Abrantes, em direção à Praça João Pinheiro, entrando à direita pela Rua Amador Pinheiro de Barros e em seguida virando à esquerda na Av. Juscelino Kubitschek (Beira-Rio), Rua Dr. Luís Gonzaga, Rua Dr. Ophir Costa, à direita na Av. Dr. Passos, Rua Cel. Monteiro de Castro, à esquerda

na Rua Souza Castro (passando pela Escola Desembargador Canedo), virando à esquerda na Rua Dr. Lídio Bandeira de Melo, passando pela Rua Benedito Valadares e seguindo pela Rua Getúlio Vargas até a Av. Constantino Pinto, virando à esquerda na Rua Cel. Domiciano e seguindo até virar à direita na Rua Des. Canedo, contornando a primeira rua à esquerda na Praça São Paulo, seguindo pela Rua São Pedro e Rua Dr. Silveira Brum, finalizando na Praça João Pinheiro.



Percurso de 6km

- **Percurso 3 km:** Início na Praça João Pinheiro, seguindo pela Rua Cel. Amador Pinheiro de Barros, Av. Juscelino Kubitscheck (Beira-Rio), retornando na Av. Maestro Sansão para a Av. Juscelino Kubitscheck (Beira-Rio), Rua Efigênia Freitas, Rua Dr. Alves Pequeno, Rua Dr. Silveira Brum com chegada na Praça João Pinheiro.



Percurso de 3km

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES, VALORES E REQUISITOS

Art. 4º. As inscrições são limitadas ao total de **600 vagas** e poderão ser realizadas no período de **14/06/2026 a 01/09/2026** (ou até o preenchimento total das vagas) exclusivamente pelo site www.corridao.com.br.

Nota: Não haverá inscrições no dia do evento.

Art. 5º. Valores e Categorias de Inscrição:

Categoria	Percurso	Composição do Kit	Valor
Atletas Gerais (até 59 anos)	6 km	Camisa + Ecobag + Squeeze + N° de peito com Chip	R\$ 80,00 + taxa
Atletas Gerais (até 59 anos)	3 km	Camisa + Ecobag + Squeeze + N° de peito (sem chip)	R\$ 80,00 + taxa

PCD (Pessoa com Deficiência)	6 km ou 3 km	Kit correspondente ao percurso	50% de desconto
Atleta 60+ (60 anos ou mais)	6 km ou 3 km	Kit correspondente ao percurso	50% de desconto

- **Formas de Pagamento:** Cartão de crédito, débito ou PIX diretamente na plataforma www.corridao.com.br.
- **Solicitação de Descontos (PCD e 60+):** Para emissão do cupom de desconto de 50% (em atendimento à Lei Federal nº 10.741/03 e normas PCD), o atleta deve enviar e-mail para inscricoesjuntospelavida@fcv.org.br contendo documento oficial de identificação legível, laudo médico atualizado com indicação do CID (para PCD) ou carteira especial.

Art. 6º. Idade Mínima e Menores de Idade:

- Idade mínima para o percurso de 6 km: **14 (quatorze) anos** na data da prova.
- Menores de 18 anos deverão apresentar **Autorização do Responsável Legal** (modelo disponível em anexo a este documento). A autorização preenchida e assinada deve ser entregue na retirada do kit junto com cópias dos documentos do competidor e do responsável.

Art. 7º. A inscrição é **pessoal e intransferível**. Não haverá substituição de nomes, troca de categorias nem reembolso de valores após a compra.

CAPÍTULO IV – KIT ATLETA E RETIRADA

Art. 8º. A entrega do kit atleta ocorrerá nas seguintes condições:

- **Locais e Horários:** Dia 25 de setembro, no Shopping Boulevard, das 9h às 19h e 26 de setembro, no Shopping Boulevard, das 9h às 17h.
- **Dia do Evento:** 27 de setembro de 2026, na Praça João Pinheiro, exclusivamente das 5h30 às 6h30.

Art. 9º. Para a retirada do kit, o atleta ou terceiro deve apresentar documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte ou CTPS) do inscrito.

CAPÍTULO V – ESTRUTURA E SUPORTE AOS ATLETAS

Art. 10. A organização disponibilizará no local e percurso:

- Unidade móvel de pronto atendimento/primeiros socorros.
- Postos de hidratação na Praça João Pinheiro, em frente à Agência Cresol (Barra) e na Av. Constantino Pinto (posto de atendimento da Energisa).
- Mesa de frutas e água na área de dispersão/chegada.

CAPÍTULO VI – DESCLASSIFICAÇÃO DO ATLETA

Art. 11. Será desclassificado da prova o participante que:

1. Perder, omitir ou adulterar o número de peito e/ou chip de cronometragem;
2. Empurrar ou dificultar a progressão de outro atleta propositalmente;
3. Desviar-se do itinerário oficial ou não passar nos pontos de controle eletrônico;
4. Preencher incorretamente os dados no ato da inscrição (nome, sexo, data de nascimento, cidade, etc.).
5. Não for registrado em todos os pontos de controle da empresa de cronometragem eletrônica, seja por adulterar o trajeto ou má utilização do recurso do chip.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO E APURAÇÃO

Art. 12. A apuração do percurso de 6 km será feita via chip eletrônico. O resultado oficial será divulgado ao final da prova e em até 24 horas no site www.corridao.com.br.

Art. 13. Medalhas de Participação: Todos os **600 (seiscentos) primeiros atletas inscritos** que cruzarem a linha de chegada portando o número de peito receberão uma medalha de participação.

Art. 14. Categorias Premiadas (Previsão de entrega às 10h):

Observação: As premiações **não são acumulativas**.

1. **Categoria Elite Geral (Masculino e Feminino) - Percurso 6 km:**
 - a. **1º Lugar:** Troféu + Brindes + **R\$ 1.000,00**
 - b. **2º Lugar:** Troféu + Brindes + **R\$ 500,00**
 - c. **3º Lugar:** Troféu + Brindes + **R\$ 400,00**

2. **Categoria Corredores de Muriaé (Masculino e Feminino - 1º ao 5º lugar):**
Troféu.
 - a. *Exigência:* Apresentar RG comprovando naturalidade ou comprovante de residência em Muriaé em seu nome na retirada do número.
3. **Categoria Faixa Etária 6 km (Masculino e Feminino - 1º ao 5º lugar):**
Troféu.
 - a. Categoria A: 14 a 19 anos
 - b. Categoria B: 20 a 24 anos
 - c. Categoria C: 25 a 29 anos
 - d. Categoria D: 30 a 34 anos
 - e. Categoria E: 35 a 39 anos
 - f. Categoria F: 40 a 44 anos
 - g. Categoria G: 45 a 49 anos
 - h. Categoria H: 50 a 54 anos
 - i. Categoria I: 55 a 59 anos
 - j. Categoria J: 60 a 64 anos
 - k. Categoria L: Acima de 65 anos
4. **Categoria Time FCV (Masculino e Feminino - 1º ao 3º lugar):** Troféu.
5. **Categoria PCD (Masculino e Feminino - 1º ao 3º lugar):** Troféu.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM

Art. 15. Ao realizar a inscrição, o atleta cede e autoriza gratuitamente o uso de sua imagem para fins de divulgação em programas institucionais, fotos, vídeos e campanhas publicitárias da **FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA** nos meios de comunicação e mídias sociais, sem limite de tempo e sem direito a compensações financeiras.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES

Art. 16. Ao se inscrever, o atleta ou responsável declaram estar em perfeitas condições de saúde e fisicamente apto para disputar a prova, isentando os organizadores, realizadores, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade sobre acidentes ou problemas de saúde ocorridos antes, durante ou após a prova.

Art. 17. A comissão organizadora recomenda rigorosa avaliação médica e nutricional prévia. No dia e na véspera, orienta-se alimentação leve e hidratação adequada.

Art. 18. Os atendimentos de emergência médica serão encaminhados à rede pública de saúde.

Art. 19. A Comissão Organizadora bem como seus patrocinadores, realizadores e patrocinadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dele.

Art. 20. Não haverá ressarcimento por parte da organização quanto ao extravio ou dano de pertences e equipamentos dos atletas.

Art. 21. Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

Art. 22. Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

Art. 23. Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

Art. 24. A organização poderá suspender, alterar datas ou limitar inscrições por razões de força maior ou necessidades técnico-estruturais sem aviso prévio.

Art. 25. Os casos omissos neste Regulamento serão soberanamente decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso das suas decisões.

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____,
portador do RG nº _____, na qualidade de _____
(pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor
_____, a
participar da "2ª Corrida JUNTOS PELA VIDA", que será realizada no dia 27 de
setembro de 2026, na cidade de Muriaé - MG.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor, que este não tem
qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este
evento, que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente,
a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste
evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida
e, sendo assim, em hipótese alguma responsabilizarei seus organizadores,
dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por
acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da
participação do menor acima indicado na prova "2ª Corrida JUNTOS PELA VIDA".

Muriaé, 27 de setembro de 2026

Assinatura do Responsável

Assinatura do Atleta